



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 214 /2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.133, de 19 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 326.427,45 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11216/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	286.427,45
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11213/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
11214/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>326.427,45</b>

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01103**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2008.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEA DANTAS CORREA  
Secretária de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
14.ª Região Administrativa

## DECRETO Nº 244/2008

Art. 1º - O Sr. ...

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 173, inciso I, da Constituição Federal de 1988, resolve:

### DECRETA

que o Sr. ...

10.000,00	Salário de Honorário
20.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
358.437,18	TOTAL

Art. 2º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 30 de Setembro de 2008  
 DE Nº 8.423  
 UMUARAMA, 30 de Setembro de 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

WILBERI DA SILVA CORREA